



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025

Apostila nº 1 ao Contrato nº 06/2025, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA e a empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, nas condições que se seguem.

O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais conferidas, e fundamentado no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/21, resolve **APOSTILAR** o Contrato nº 06/2025, objetivando a seguinte alteração:

OBJETO DO CONTRATO Nº 06/2025: Prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, para realização de promoção de saúde aos servidores da Câmara Municipal de Votuporanga, com a possibilidade de inclusão de dependentes, a critério do titular, conforme o especificado no edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025 bem como toda legislação de regência.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste ao Contrato Administrativo nº 06/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Votuporanga e a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga. Considerando o transcurso dos primeiros 12 (doze) meses de vigência contratual, aplica-se o reajuste de 10% (dez por cento) sobre os valores vigentes, nos termos da cláusula segunda, item 2.4, do referido contrato.

DANIEL DAVID
Presidente

